



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

PORTARIA Nº 073/2017/GAB

Dispõe sobre a criação da Comissão para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de formar uma Comissão para o Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais, de acordo com o Edital nº 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) de 2017, para atuar na forma do Edital nº 002/2017.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e fiscalizado pela seguinte Comissão Organizadora:

- Sr^a ADÉLIA MARIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 255.797 SSP/MT e CPF n.º 206.658.491-68;
- Sr^a MYLENE WIRGUES PAESE, portadora do RG n.º 211115 SSP/MT e CPF n.º 206.735.581-34;
- Sr^a GEYSA CAMPOS ENOÉ, portadora do RG n.º 11732911 SSP/MT e CPF n.º 690.027.461-72;
- Sr^a LUCINDA PRAXEDES CAPISTRANO AZEVEDO, portadora do RG n.º 136.312 SSP/MT e CPF n.º 651.842.461-34;
- Sr^a POLIANA PEREIRA CARDOSO, portadora do RG n.º 134.678-16 SSP/MT e CPF n.º 889.188.661-00;
- Dr. RAMON DE OLIVEIRA MARTINS, portador do RG n.º 1570474-2 SSP/MT e CPF n.º 731.434.301-25;
- Sr^a TANIA MARIA FERREIRA DA ROCHA, portadora do RG n.º 05487609 SSP/MT e CPF n.º 384.626.991-34.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
“Palácio Parecis”

Art. 3º - Desde já, fica nomeada como Presidente da Comissão, a Srª LUCINDA PRAXEDES CAPISTRANO AZEVEDO.

Art. 4º- É de responsabilidade da Comissão Organizadora, acompanhar, analisar e emitir pareceres em eventuais recursos e, ainda prestar informações que requeiram esclarecimentos técnicos referentes ao Processo Seletivo.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 27 de Janeiro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal